



PORTARIA SEMAD Nº 0098/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** que a servidora interessada recebia gratificações mensais por serviços extraordinários até o ano de 2020; **CONSIDERANDO** que em dezembro de 2020 a servidora recebeu gratificação por serviços extraordinários e 1/3 de férias; **CONSIDERANDO** que a gratificação por ser extraordinária é de caráter temporário; **CONSIDERANDO** que a partir de janeiro/2021 a servidora não mais exerceu a função que fazia jus a gratificação ora requerida; **CONSIDERANDO** que o cargo ocupado pela servidora no ano de 2020 não foi mantido para exercício do ano de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0073/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 085-R/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **inclusão de gratificações referente ao mês de janeiro de 2021** feito pela servidora, Sra. **AURYSIA LIBERAL PEREIRA**, titular do cargo de Escriturária, matrícula nº 30.005-5. ok
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

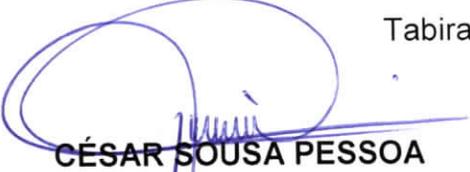
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22 / 03 / 2021
am
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração